



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67

DECRETO N.º 001/2021

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de
Goioxim, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica
e Regimento Interno,**

DECRETA:

Art. 1º Decreta Luto Oficial por 01 dia na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do falecimento da senhora Abegahir de Jesus Ferraz Ferreira, funcionária pública aposentada e mãe do vereador Rubes Ferreira.

Art. 2º A critério do Presidente da Câmara, a qualquer momento, poderão ser convocados os Vereadores e Servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de Março de 2021.

OLINO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA